



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor João Eduardo Pasquini, e no uso de atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, embasado no Art. 74, Caput da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo licitatório, autorizo a Inexigibilidade para O PAGAMENTO DA TAXA DO ECAD, PARA A LIBERAÇÃO DE SHOW MUSICAL QUE SERÁ REALIZADO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE. Considerando que o Município de Nova Esperança tem por objetivo realizar apresentação de show no evento de aniversário da cidade, que ocorre em dezembro, sendo a artista contratada: Paula Fernandes. Considerando que a realização desse show implica na execução de obras musicais protegidas por direitos autorais, sendo necessário, portanto, o pagamento de taxas ao Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (ECAD) para a devida remuneração aos detentores desses direitos; Considerando que o ECAD é o órgão responsável pela arrecadação e distribuição dos direitos autorais relacionados à execução pública de músicas, garantindo assim o respeito aos direitos autorais e a justa remuneração aos titulares dos direitos; Neste sentido, torna-se imperativo o pagamento das taxas ao ECAD para a realização do referido show, a fim de garantir a legalidade e o respeito aos direitos autorais das obras musicais executadas durante o evento. Diante do exposto, considerando a especificidade do objeto e a inviabilidade de competição, uma vez que o ECAD é o único órgão autorizado a arrecadar e distribuir os direitos autorais em questão, justifica-se a inexigibilidade de licitação para o pagamento das taxas devidas ao ECAD.conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tendo como favorecido a empresa **ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD**, inscrita no **CNPJ: 00.474.973/0001-62**, no valor global de R\$7.250,00 (sete mil,duzentos e cinquenta reais). conforme Termo de Referência em anexo.

Nova Esperança, 31 de Outubro de 2025.

JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor João Eduardo Pasquini, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE** de licitação nº **065/2025**, nos termos do **Artigo 74, Caput** da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme abaixo:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 065/2025 PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0245/2025	
Contratada: ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD	CNPJ: 00.474.973/0001-62
Objeto: O PAGAMENTO DA TAXA DO ECAD, PARA A LIBERAÇÃO DE SHOW MUSICAL QUE SERÁ REALIZADO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	
Forma de pagamento: Boleto Bancário	
Valor Global: R\$7.250,00 (sete mil,duzentos e cinquenta reais).	
Dotação Orçamentária: 06.002.13.391.0067.2070.33.90.39.00.00 - 1000	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA E UM (31) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10), DO ANO DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal